



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 048/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalteri José Fernandes
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 037, de 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 037/2025: *“Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2026”.*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.08.30
15:13:01 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 039/2025

Ouro Verde do Oeste, 29 de agosto de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: “*Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2026*”, conforme os termos do § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais; e
- IX – as disposições gerais.

É importante frisar que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que estamos enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Para o estabelecimento do Anexo de Metas e Prioridades, tornou-se por base as ações que geram despesas de caráter continuado e os planos e objetivos da Administração Municipal. O referido anexo é apresentado de forma a comportar as ações que podemos realizar no exercício e inclui diversas sugestões que foram apresentadas em Audiência Pública. As demais, embora viáveis, não foram incluídas, pois a receita do Município não pode comportar em um único exercício todas as metas solicitadas, sendo que devemos elaborar um orçamento dentro do seu real valor. E esta é uma grande oportunidade para que ele seja utilizado, de fato, como instrumento de programação das ações do governo, a partir de um processo de planejamento.

Tratando-se de matéria de importância para o Município, contamos com a especial atenção de Vossas Excelências no sentido de analisar e deliberar positivamente sobre o projeto ora encaminhado. Assim, justificando o Projeto de Lei, encarecemos as Vossas Excelências a gentileza de acolhê-lo na forma costumeira, submetendo-o à discussão e votação, culminando com a sua aprovação.

Atenciosamente, LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.08.30
15:13:38 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

LEI

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2026.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde do Oeste para 2025, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV** – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII** – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII** – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX** – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º O Município de Ouro Verde do Oeste executará, no exercício de 2026, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2026 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 5º O orçamento fiscal discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – reserva de contingência, conforme § 8º do artigo 17 desta Lei;

III – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

IV – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do PIB (Produto Interno Bruto), do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

§ 2º Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção da receita na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na previsão das receitas do Demonstrativo I não foram consideradas as receitas provenientes de convênios e operações de crédito, tendo em vista seu recebimento depender de atos e órgãos externos.

§ 4º Quando da elaboração da lei orçamentária, o Município poderá inserir as receitas citadas no § 3º deste artigo, evidenciando suas fontes e a respectiva aplicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10. A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2025 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único. O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2026, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 11. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Art. 12. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Município.

Art. 13. O orçamento-programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2026, será elaborado em valores de setembro de 2025.

Art. 14. A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedoeste.atende.net

- STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 16. A lei orçamentária disporá sobre limites para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2026 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- V – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

§ 7º A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64.

§ 8º O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2026 será de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 19. As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2026, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 20. A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. Para o exercício de 2026 não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.

§ 1º Excluem-se da vedação prevista no *caput* deste artigo os benefícios e isenções de natureza tributária criados anteriormente a 30 de setembro de 2025, cujo impacto orçamentário e financeiro estará embutido na previsão das receitas da lei orçamentária de 2026.

§ 2º Tendo em vista a inexistência de renúncia de receita no ano de 2026, o Município não elaborará o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de agosto de 2025, bem como as



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2025.

§ 1º O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2º As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2025, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º O Legislativo Municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado, se necessário, a realizar concurso e contratar pessoal, observado os limites previstos no *caput* deste artigo.

Art. 24. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Ouro Verde do Oeste adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não estáveis;



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedoeste.atende.net

IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25. O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I** – Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II** – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (não apresentado);
- VII** – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita (não apresentado);
- VIII** – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais utilizando-se de metodologia e memória de cálculo em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 26. O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I** – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II** – as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedoeste.atende.net

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único. Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 28. Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 29. Caberá a Assessoria de Planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. A Assessoria de Planejamento confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários e assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

Art. 30. Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 31. Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 32. Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2026.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO | Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
91927 | Dados: 2025.08.30 15:12:19
-03'00'

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Programa: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA						
Proj./Ativ.: 0200 - Manutenção das atividades legislativas e bens (Câmara)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0200	Manter os serviços administrativos da câmara, dando condições aos vereadores e funcionários para o bom desempenho dos trabalhos, bem como assegurar o pleno funcionamento dos bens móveis e imóveis	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	540.000,00	540.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	540.000,00	540.000,00
Proj./Ativ.: 0201 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Câmara)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0201	Manter em dia o pagamento dos vereadores e funcionários	Pessoas	14,0000	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
Proj./Ativ.: 0202 - Aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0202	Adquirir equipamentos se necessários ao bom funcionamento do legislativo (móveis, computadores e outros)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	286.000,00	286.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	286.000,00	286.000,00
Total do Programa				0,00	2.976.000,00	2.976.000,00
Total da Unidade				0,00	2.976.000,00	2.976.000,00
Total do Órgão				0,00	2.976.000,00	2.976.000,00
Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL						
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO						
Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL						
Proj./Ativ.: 0300 - Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0300	Dar condições ao Prefeito e seu gabinete no desenvolvimento do trabalho	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	401.000,00	401.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	401.000,00	401.000,00
Total do Programa				0,00	401.000,00	401.000,00
Total da Unidade				0,00	401.000,00	401.000,00
Unidade: 002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL						
Proj./Ativ.: 0301 - Manutenção da Assessoria de Planejamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0301	Dar condições para a assessoria de planejamento no desempenho das suas funções	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	134.000,00	134.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL								
Unidade: 002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO								
Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL								
Proj./Ativ.: 0301 - Manutenção da Assessoria de Planejamento								
					Total Projeto/Atividade:	0,00	134.000,00	134.000,00
					Total do Programa	0,00	134.000,00	134.000,00
					Total da Unidade	0,00	134.000,00	134.000,00
Unidade: 003 - ASSESSORIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS								
Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL								
Proj./Ativ.: 0302 - Manutenção da Assessoria de Projetos e Obras Públicas								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
0302	Dar condições para a Assessoria de Projetos e Obras Públicas no desempenho das suas funções	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	134.000,00	134.000,00		
					Total Projeto/Atividade:	0,00	134.000,00	134.000,00
					Total do Programa	0,00	134.000,00	134.000,00
					Total da Unidade	0,00	134.000,00	134.000,00
Unidade: 004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE								
Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL								
Proj./Ativ.: 0303 - Manutenção da Assessoria de Comunicação do Gabinete								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
0303	Dar condições para a Assessoria de Comunicação do Gabinete no desempenho das suas funções	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	91.000,00	91.000,00		
					Total Projeto/Atividade:	0,00	91.000,00	91.000,00
					Total do Programa	0,00	91.000,00	91.000,00
					Total da Unidade	0,00	91.000,00	91.000,00
					Total do Órgão	0,00	760.000,00	760.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS								
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO								
Proj./Ativ.: 0401 - Divulgação de atos oficiais								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
0401	Divulgar os atos oficiais do município conforme determinação legal e campanhas de serviços públicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	75.000,00	75.000,00		
					Total Projeto/Atividade:	0,00	75.000,00	75.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0402	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Manter os serviços administrativo da secretaria de administração para o bom atendimento ao público; Promover a capacitação dos servidores da administração geral do município; Promover a capacitação dos servidores da administração geral do município; Garantir o pleno funcionamento do sistema de telefonia e internet do Município; Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas; Implantar e dar manutenção em softwares e/ou aplicativos, a fim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos; Realizar a manutenção de painéis solares para geração de energia sustentável nos espaços público.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	300.000,00	3.469.000,00	3.769.000,00
Total Projeto/Atividade:				300.000,00	3.469.000,00	3.769.000,00
Proj./Ativ.: 0404 - Capacitação do profissionais da administração geral do município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0404	Promover a capacitação dos servidores da administração geral do município	Pessoas	70,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Proj./Ativ.: 0407 - Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0407	Manter os conselhos municipais e realizar conferências municipais e audiências públicas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 0408 - Auxilio Financeiro para Transporte Estudantes Lei Municipal nº 959/2023						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0408	Apoiar os estudantes conforme previsão legal, dando condições de estudo fora do município	Pessoas	100,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	250.000,00	250.000,00
Total do Programa				300.000,00	3.844.000,00	4.144.000,00
Total da Unidade				300.000,00	3.844.000,00	4.144.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 4 / 29

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0400 - Infraestrutura de rede						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0400	Garantir o pleno funcionamento do sistema de telefonia e internet do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 0417 - Implantação e manutenção de softwares e/ou aplicativos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0417	Implantar e dar manutenção em softwares e/ou aplicativos, a fim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	680.000,00	680.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	680.000,00	680.000,00
Proj./Ativ.: 0418 - Concursos Públicos, Processos Seletivos e Contratações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0418	Realizar concursos públicos e/ou processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos ou que vierem vagar em diferentes áreas do serviço público	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	70.000,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	70.000,00	70.000,00
Total do Programa				0,00	950.000,00	950.000,00
Programa: 0005 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES						
Proj./Ativ.: 0500 - Apoiar as entidades e associações municipais com e sem fins lucrativos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0500	Dar apoio a entidades e associações municipais com e sem fins lucrativos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa				0,00	30.000,00	30.000,00
Programa: 0008 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MUNICIPAIS						
Proj./Ativ.: 0800 - Aquisição de Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0800	Adquirir veículos para atender a demanda das secretarias em seus diversos seguimentos	Unidade	2,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS						
Programa: 0008 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MUNICIPAIS						
Proj./Ativ.: 0801 - Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0801	Garantir o bom funcionamento de todos os veículos, maquinário e equipamentos da frota municipal através de manutenções preventivas e corretivas com foco na conservação dos mesmos	Unidade	100,0000	0,00	1.530.138,00	1.530.138,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.530.138,00	1.530.138,00
Total do Programa				0,00	1.550.138,00	1.550.138,00
Programa: 0009 - SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
Proj./Ativ.: 0900 - Manutenção das atividades de equipamentos de segurança municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0900	Realizar a manutenção e instalação de câmeras de monitoramento a fim de melhorar a segurança dos prédios e espaços públicos, bem como apoiar as ações da polícia civil e militar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa				0,00	30.000,00	30.000,00
Programa: 0019 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
Proj./Ativ.: 1900 - Aquisição de Imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1900	Adquirir imóveis necessários para a construção de obras públicas, áreas de interesse social e de apoio ao fomento de geração de empresa através de indústrias, comércios e serviços. Adquirir terrenos para implantação de novos espaços esportivos e de lazer.	Metros Quadrados	60000,0000	0,00	90.000,00	90.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	90.000,00	90.000,00
Total do Programa				0,00	90.000,00	90.000,00
Total da Unidade				0,00	2.650.138,00	2.650.138,00
Total do Órgão				300.000,00	6.494.138,00	6.794.138,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0405 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0405	Manter os serviços administrativos essenciais da secretaria de finanças; Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal	Pessoas	100,0000	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.295.000,00	1.295.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
		Total do Programa	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00	
		Total da Unidade	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00	
		Total do Órgão	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00	
Órgão: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Programa: 0008 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MUNICIPAIS						
Proj./Ativ.: 0802 - Aquisição de Maquinário e Equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0802	Adquirir maquinário e equipamentos para atender a demanda das secretarias municipais em seus diversos seguimentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				0,00	100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Programa: 0016 - INCENTIVO À AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Proj./Ativ.: 1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1601	Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do Departamento de Agricultura e Pecuária, assegurando o suporte técnico, estrutural e administrativo necessário à execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção agropecuária, à promoção da segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável do setor agrícola no município; Manter e fortalecer o Programa de Inseminação Artificial; Manter os trabalhos da patrulha mecanizada e agilizar protocolos de serviços com cronogramas eficientes; Garantir o oferecimento contínuo de suporte técnico especializado aos agricultores, disponibilizando máquinas e equipamentos modernos e adequados às necessidades da produção rural. Promover a recuperação, manutenção e melhoria das vias rurais para assegurar o acesso e o escoamento eficiente da produção agrícola. Possibilitar novos programas como fornecimento de calcário e ações de incentivo a produção. Instituir programas e capacitações através de cursos e oficinas aos produtores com finalidades específicas ao homem do campo; Incentivar parcerias publico privadas no desenvolvimento agrícola e pecuário no município; fortalecer e ampliar a parceria entre o município e o IDR bem como outros órgãos e instituições afim de proporcionar melhor suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais; estabelecer parcerias com a União e o Estado em sentido amplo para o desenvolvimento e renda da população; fornecer programas de apoio ao treinamento, produção e comercialização de produtos alimentícios aos pequenos produtores rurais visando o aumento de emprego e renda	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	735.000,00	735.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	735.000,00	735.000,00
Total do Programa				0,00	735.000,00	735.000,00
Total da Unidade				0,00	835.000,00	835.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0406	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como adquirir materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos	Pessoas	100,0000	0,00	1.688.000,00	1.688.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.688.000,00	1.688.000,00
Total do Programa				0,00	1.688.000,00	1.688.000,00
Programa: 0006 - MANUTENÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA						
Proj./Ativ.: 0600 - Pavimentação e/ou recapeamento de estradas rurais e comunidades						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0600	Pavimentar e/ou recapear com Tratamento Superficial Triplo-TST e/ou CBUQ as estradas rurais vicinais e comunidades, criar parcerias com os produtores rurais para implantação de asfalto rural. Recapeamento de trechos com pavimento poliédrico.	Metros Quadrados	60000,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	120.000,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 0601 - Adequação, conservação e cascalhamento de estradas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0601	Realizar adequação ou readequação com cascalhamento das estradas vicinais. Mantendo em boas condições de trafegabilidade as estradas do município e reposição de cascalho em áreas de adequação.	Metros Quadrados	36000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 1504 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1504	Manter as contribuições do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP; Garantir o pagamento dos serviços e/ou produtos fornecidos ao município por meio do consórcio, assegurando a continuidade e a regularidade das ações realizadas em parceria;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total do Programa				0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
Total da Unidade				0,00	2.818.000,00	2.818.000,00
Total do Órgão				0,00	3.653.000,00	3.653.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0413 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0413	Manter e se necessário ampliar a rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	932.500,00	40.000,00	972.500,00
Total Projeto/Atividade:				932.500,00	40.000,00	972.500,00
Total do Programa				932.500,00	40.000,00	972.500,00
Total da Unidade				932.500,00	40.000,00	972.500,00
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0409 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Obras ,Habitação e Urbanismo)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0409	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos	Pessoas	100,0000	0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
Proj./Ativ.: 0414 - Construção do Novo Paço Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0414	Construir novo paço municipal afim de garantir melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento a população	Metros Quadrados	0,0000	0,00	421.391,00	421.391,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	421.391,00	421.391,00
Proj./Ativ.: 0415 - Construção de Novos Portais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0415	Construir novos Portais no município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	16.000,00	16.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	16.000,00	16.000,00
Total do Programa				0,00	2.286.391,00	2.286.391,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
Programa: 0007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ.: 0700 - Obras de Infraestrutura Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0700	Realizar obras de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento urbano afim de atender as necessidade da população; Construir novos Prédios e Espaços Públicos afim de garantir a eficiência dos serviços públicos prestados à população; Cria projetos técnicos para reurbanização, arborização, paisagismo e padronização dos passeios públicos, melhorar o aspecto visual e urbanismo da sede e do Distrito de São Sebastião, melhorar acessibilidade em passeios públicos, bem como realizar novas construções de obras públicas;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00
Proj./Ativ.: 0701 - Construção de novos Prédios e Espaços Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0701	Construir novos Prédios e Espaços Públicos afim de garantir a eficiência dos serviços públicos prestados à população	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00
Proj./Ativ.: 0702 - Reforma, Manutenção e/ou Ampliação de Prédios e Espaços Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0702	Realizar reformas, manutenções e ampliações em todos os Prédios e Espaços Públicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00
Proj./Ativ.: 0704 - Reurbanização da Cidade e Novas Construções Públicas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0704	Cria projetos técnicos para reurbanização, arborização, paisagismo e padronização dos passeios públicos, melhorar o aspecto visual e urbanismo da sede e do Distrito de São Sebastião, melhorar acessibilidade em passeios públicos, bem como realizar novas construções de obras públicas	Outras Unidades e Medidas	1001,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00
Proj./Ativ.: 0705 - Pavimentação e/ou recapeamento das ruas urbanas da cidade e do distrito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0705	Realizar a pavimentação e/ou recapeamento das vias urbanas a fim de levar melhores condições de trafegabilidades para a população	Metros Quadrados	5,0000	0,00	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO							
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO							
Programa: 0007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA							
Proj./Ativ.: 0705 - Pavimentação e/ou recapeamento das ruas urbanas da cidade e do distrito							
Total Projeto/Atividade:					0,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa					0,00	75.000,00	75.000,00
Programa: 0009 - SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA							
Proj./Ativ.: 0901 - Manutenção de Pontos de Ônibus							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0901	Manter, ampliar e/ou adequar os pontos de Ônibus existentes e se necessário realizar a construção de novos pontos	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	15.000,00	15.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	15.000,00	15.000,00
Proj./Ativ.: 0902 - Sinalização e melhoria da mobilidade urbana e rural							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0902	Realizar a manutenção e melhorias da sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e rurais; melhoria da mobilidade urbana, apoiar e/ou realizar campanhas de educação para o trânsito	Metros Quadrados	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa					0,00	30.000,00	30.000,00
Programa: 0017 - GESTÃO DE RESÍDUOS E RECURSOS HÍDRICOS							
Proj./Ativ.: 1701 - Manutenção dos serviços de limpeza pública							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1701	Fazer o gerenciamento de resíduos sólidos tais como a coleta de lixo, limpeza pública e outros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.060.000,00	271.500,00	1.331.500,00	
Total Projeto/Atividade:					1.060.000,00	271.500,00	1.331.500,00
Total do Programa					1.060.000,00	271.500,00	1.331.500,00
Total da Unidade					1.060.000,00	2.662.891,00	3.722.891,00
Total do Órgão					1.992.500,00	2.702.891,00	4.695.391,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0010 - SAÚDE UNIVERSAL E DE QUALIDADE

Proj./Ativ.: 1000 -

Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários para conservação e manutenção dos departamentos; Qualificar as ações e serviços, promovendo a integridade e a equidade nas redes de atenção à Saúde; Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes; Organizar de maneira articulada, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais; Efetivar o cuidado da saúde mental; Promover o acesso da população ouroverdenses aos medicamentos contemplados no REMUNE ao cuidado farmacêutico, bem como manter o Programa Remédio em Casa; Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania; Ampliação de convênios com mais especialistas e laboratórios, com objetivo de atender em tempo menor na saúde; melhorar o atendimento no centro de saúde; agilizar consultas e exames; informatizar os atendimentos e centralizar as demandas dos munícipes na UBS; garantir a participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns, visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para saúde; qualificar a equipe de Estratégia da Saúde da Família, através da adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria ao Acesso de Qualidade)	Outras Unidades e Medidas	201,0000	5.118.573,50	922.150,00	6.040.723,50
Total Projeto/Atividade:				5.118.573,50	922.150,00	6.040.723,50
Proj./Ativ.: 1004 - Aquisição de Veículos para a Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Adquirir veículos para atendimento da população na área da saúde	Unidade	1,0000	125.000,00	100.000,00	225.000,00
Total Projeto/Atividade:				125.000,00	100.000,00	225.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 13 / 29

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0010 - SAÚDE UNIVERSAL E DE QUALIDADE						
Proj./Ativ.: 1005 - Manutenção do CONSAMU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.750.000,00	415.000,00	2.165.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.750.000,00	415.000,00	2.165.000,00
Proj./Ativ.: 1006 - Ações de Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial; Monitorar e inspecionar a sanidade dos animais, o local e a higiene da industrialização, oferecendo aos consumidores ouroverdenses alimentos com qualidade e segurança garantida	Outras Unidades e Medidas	101,0000	574.500,00	63.000,00	637.500,00
Total Projeto/Atividade:				574.500,00	63.000,00	637.500,00
Proj./Ativ.: 1008 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para melhorar o atendimento à população, atendendo exames e consultas especializadas conforme vagas disponibilizadas no CISCOPAR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.370.125,00	1.360.875,00	2.731.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.370.125,00	1.360.875,00	2.731.000,00
Total do Programa				8.938.198,50	2.861.025,00	11.799.223,50
Total da Unidade				8.938.198,50	2.861.025,00	11.799.223,50
Total do Órgão				8.938.198,50	2.861.025,00	11.799.223,50

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 14 / 29

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0013 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ.: 1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1300	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, Manter o ensino fundamental e integrar a educação especial nas escolas, implantar programa de educação em tempo integral e programas de oficinas no contra turno escolar	Outras Unidades e Medidas	101,0000	4.565.465,00	345.350,00	4.910.815,00
Total Projeto/Atividade:				4.565.465,00	345.350,00	4.910.815,00
Proj./Ativ.: 1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1301	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal do Campo de São Sebastião; Manter o ensino fundamental e integrar a educação especial nas escolas, implantar programa de educação em tempo integral e programas de oficinas no contra turno escolar	Outras Unidades e Medidas	101,0000	979.928,00	16.000,00	995.928,00
Total Projeto/Atividade:				979.928,00	16.000,00	995.928,00
Proj./Ativ.: 1302 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1302	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde; Manter o ensino infantil e integrar a educação especial nas escolas, implantar programa de educação em tempo integral e programas de oficinas no contra turno escolar	Outras Unidades e Medidas	101,0000	2.140.700,00	123.100,00	2.263.800,00
Total Projeto/Atividade:				2.140.700,00	123.100,00	2.263.800,00
Proj./Ativ.: 1304 - Manutenção do Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1304	Manter em funcionamento os serviços de transporte escolar, assegurar a operacionalização de recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como garantir a continuidade dos pagamentos com recursos oriundos do Programa Estadual de transporte escolar.	Pessoas	201,0000	1.530.432,00	79.100,00	1.609.532,00
Total Projeto/Atividade:				1.530.432,00	79.100,00	1.609.532,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0013 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ.: 1307 - Distribuição de Uniformes e Kit Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1307	Dar continuidade com a entrega de uniformes e kits escolares para todos os alunos da rede de ensino	Outras Unidades e Medidas	101,0000	742.000,00	180.000,00	922.000,00
Total Projeto/Atividade:				742.000,00	180.000,00	922.000,00
Proj./Ativ.: 1309 - Manutenção da merenda escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1309	Manter o atendimento e fornecimento da merenda escolar	Pessoas	100,0000	175.600,00	332.300,00	507.900,00
Total Projeto/Atividade:				175.600,00	332.300,00	507.900,00
Proj./Ativ.: 1310 - Manutenção do Departamento da Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1310	Manter os serviços do departamento de educação; Realizar capacitação dos servidores lotados na educação	Outras Unidades e Medidas	2,0000	1.974.272,50	217.000,00	2.191.272,50
Total Projeto/Atividade:				1.974.272,50	217.000,00	2.191.272,50
Proj./Ativ.: 1311 - Manutenção do FUNDEB, Infantil/Pré Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1311	Manter os pagamentos com recursos do FUNDEB; Infantil/Pré Escolar	Pessoas	100,0000	340.000,00	17.000,00	357.000,00
Total Projeto/Atividade:				340.000,00	17.000,00	357.000,00
Proj./Ativ.: 1312 - Reforma e/ou ampliação das Instituições de Ensino Municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1312	Reformar e/ou ampliar a Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, Escola Municipal do Campo São Sebastião, Centro Municipal de Educação infantil CMEI Dedinho Verde, da nova Creche e outras	Metros Quadrados	300,0000	400.000,00	20.000,00	420.000,00
Total Projeto/Atividade:				400.000,00	20.000,00	420.000,00
Proj./Ativ.: 1313 - Construção do novo CMEI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1313	Construção do novo CMEI	Metros Quadrados	300,0000	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Total do Programa				14.298.397,50	1.329.850,00	15.628.247,50
Total da Unidade				14.298.397,50	1.329.850,00	15.628.247,50
Total do Órgão				14.298.397,50	1.329.850,00	15.628.247,50



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE						
Proj./Ativ.: 1500 - Posto de Atendimento ao Trabalhador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1500	Manter o atendimento da Agência do Trabalhador; adquirir equipamentos e material de expediente; dar condições de atendimento a população que necessita de oportunidades no mercado de trabalho; criar o programa bom trabalho com intuito de capacitar os cidadãos através de cursos, oficinas e afins.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	91.000,00	91.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	91.000,00	91.000,00
Proj./Ativ.: 1502 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1502	Manter o departamento de Indústria e Comércio, objetivando o desenvolvimento do município através de práticas que incentivem e valorizem as iniciativas privadas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Proj./Ativ.: 1505 - Investimento na capacitação através de cursos e oficinas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1505	Realizar cursos e oficinas, com o objetivo de capacitar os cidadãos para aprimorar os conhecimentos, bem como inserir no mercado de trabalho com qualificação adequada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa				0,00	151.000,00	151.000,00
Total da Unidade				0,00	151.000,00	151.000,00
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0410 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0410	Manter em dia o pagamento e a valorização de pessoal; Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o bom atendimento ao público.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	267.000,00	267.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	267.000,00	267.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0421 - Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0421	Garantir o bom funcionamento das ações de proteção e defesa civil, atuando na prevenção e atendimento de ocorrências relacionadas à desastres climáticos e ambientais, manutenção dos equipamentos relacionados a equipe de Defesa Civil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa				0,00	287.000,00	287.000,00
Programa: 0007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ.: 0703 - Perfuração de poços artesianos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0703	Perfurar poços artesianos nas localidades rurais que ainda não possuem, garantindo abastecimento às famílias		0,0000	0,00	44.000,00	44.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	44.000,00	44.000,00
Total do Programa				0,00	44.000,00	44.000,00
Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE						
Proj./Ativ.: 1501 - Recuperação Ambiental, e Preservação de Áreas Verdes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1501	Manter os ações de recuperação ambiental, bem como as relacionadas a preservação de áreas verdes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	105.000,00	105.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.000,00	105.000,00
Total do Programa				0,00	105.000,00	105.000,00
Programa: 0017 - GESTÃO DE RESÍDUOS E RECURSOS HÍDRICOS						
Proj./Ativ.: 1700 - Gestão e Manejo de Resíduos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1700	Dar manutenção a área de transbordo para destinação adequada de resíduos sólidos não recicláveis destinando a um aterro sanitário licenciado; Incentivar e ampliar o programa de coleta seletiva; implantar pontos de coleta para entrega voluntária de resíduos; manter a contratação da Associação de Catadores para prestação de serviços ambientais; bem como a manutenção dos serviços de gestão e manejo de resíduos; Manter o sistema de destino e tratamento de esgoto visando melhorias na qualidade de vida da população	Outras Unidades e Medidas	102,0000	0,00	1.317.000,00	1.317.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
Programa: 0017 - GESTÃO DE RESÍDUOS E RECURSOS HÍDRICOS							
Proj./Ativ.: 1700 - Gestão e Manejo de Resíduos							
Total Projeto/Atividade:					0,00	1.317.000,00	1.317.000,00
Proj./Ativ.: 1702 - Programas ITAIPU							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1702	Manter convênios e programas em parceria com a ITAIPU	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 1703 - Abastecedores Comunitários e Outorgas							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1703	Implementação de novos abastecedores comunitários, bem como auxiliar as comunidades com outorgas de água.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	35.000,00	35.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	35.000,00	35.000,00
Total do Programa					0,00	1.452.000,00	1.452.000,00
Total da Unidade					0,00	1.888.000,00	1.888.000,00
Total do Órgão					0,00	2.039.000,00	2.039.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1100 - Gestão do SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1100	<p>- Manter, contratar e ampliar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços.</p> <p>- Manter o atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas contínuas e pontuais como o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, despesas com locomoção, luz, água, aluguel, telefone, material de consumo e equipamentos, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza entre outros.</p> <p>- Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos. - Manter o Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS.</p> <p>- Executar a gestão financeira, de recursos humanos, do patrimônio, das Ações Estratégicas do IGD SUAS, do Cadastro Único para Programas Sociais e do IGD PBF (Programa Bolsa Família).</p> <p>- Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS.</p> <p>- Custear construções, ampliações e Adequações nas edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais.</p>	Outras Unidades e Medidas	101,0000	100.000,00	733.500,00	833.500,00
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	733.500,00	833.500,00
Proj./Ativ.: 1101 - Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - Benefícios Eventuais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1101	Complementar	Pessoas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 20 / 29

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1102	<p>- Contribuir para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários através dos atendimentos nas unidades dos CRAS, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social. - Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos.</p> <p>- Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas.</p> <p>- Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.</p> <p>- Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros.</p> <p>- Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins.</p> <p>- Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 610/2016.</p> <p>- Manter os serviços administrativos e de conservação do CRAS.</p> <p>- Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais.</p>	Outras Unidades e Medidas	201,0000	112.000,00	483.000,00	595.000,00
Total Projeto/Atividade:				112.000,00	483.000,00	595.000,00
Proj./Ativ.: 1103 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta Complexidade para Mulheres Vítimas de Violência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1103	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do oeste do Paraná - CIASOP e demais despesas relacionadas ao mesmo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	16.000,00	16.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
Proj./Ativ.: 1103 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta Complexidade para Mulheres Vítimas de Violência							
Total Projeto/Atividade:					0,00	16.000,00	16.000,00
Proj./Ativ.: 1104 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Média complexidade para indivíduos e famílias							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1104	- Implantar o CREAS, com recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e materiais de consumo a Unidade de atendimento CREAS, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins. - Promover a Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI. - Manter, executar e aprimorar os Serviços de Medidas Socioeducativas. - Manter, executar e aprimorar o Serviço Especializado em Abordagem Social - Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas. - Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1105 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1105	<p>- Manter e aprimorar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos intergeracionais para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, executados pelo CEMAF e pelo Centro de Convivência dos Idosos Orildo Pelissari, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e legislações afins, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.</p> <p>- Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.</p> <p>- Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.</p> <p>- Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.</p> <p>- Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos.</p> <p>- Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta.</p>	Outras Unidades e Medidas	401,0000	0,00	216.500,00	216.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	216.500,00	216.500,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 23 / 29

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1106 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta complexidade para crianças e adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1106	<p>- Executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, na Casa Abrigo Anjos de Ouro.</p> <p>- Garantir às crianças e adolescentes do município o acolhimento institucional, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.</p> <p>- Adquirir materiais permanentes e de consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, mobiliário, eletrodoméstico, garantindo a execução do atendimento nesta unidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta.</p>	Outras Unidades e Medidas	301,0000	0,00	60.500,00	60.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.500,00	60.500,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1107 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta complexidade para idosos e/ou pessoas com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1107	<p>- Garantir acolhimento institucional para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>- Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.</p> <p>- Garantir à pessoa idosa Proteção Social Especial mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando envelhecimento com dignidade, atuando em situações de violência intrafamiliar com vínculos rompidos e/ou fragilizados.</p> <p>- Garantir a manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas e/ ou com deficiência, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes.</p>	Pessoas	200,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				212.000,00	1.579.500,00	1.791.500,00
Total da Unidade				212.000,00	1.579.500,00	1.791.500,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Programa: 0012 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.: 1200 - Manutenção do Conselho Tutelar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1200	- Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo. - Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares. - Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares	Outras Unidades e Medidas	301,0000	0,00	227.000,00	227.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	227.000,00	227.000,00
Proj./Ativ.: 1201 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	- Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA. - Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de PSB e PSE. - Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. - Repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				0,00	232.000,00	232.000,00
Total da Unidade				0,00	232.000,00	232.000,00
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1108 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1108	Atender todos os idosos do município conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar as conferências municipais, bem como; - Aplicar os recursos do FMDI. - Aprimorar a divulgação do FMDI. - Repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos do Idoso).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.000,00	150.000,00
Total do Programa				0,00	150.000,00	150.000,00
Total da Unidade				0,00	150.000,00	150.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER VITÍMA DE VIOLÊNCIA						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1109 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1109	Manter o fundo municipal dos Direitos da Mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Órgão				212.000,00	1.966.500,00	2.178.500,00
Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Esporte)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0412	Manter em dia o pagamento e a valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção do departamento	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	561.000,00	561.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	561.000,00	561.000,00
Total do Programa				0,00	561.000,00	561.000,00
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Proj./Ativ.: 1406 - Apoio à prática esportiva						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1406	Apoiar a realização das atividades esportivas no âmbito geral do Município; Manter em dia o pagamento do bolsa atleta e possibilitar auxílio eventual para atletas que representam o município em competições e eventos esportivos;	Outras Unidades e Medidas	101,0000	50.000,00	380.000,00	430.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	380.000,00	430.000,00
Proj./Ativ.: 1407 - Construção, reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos e culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1407	Construir, reformar e/ou ampliar dos espaços esportivos e culturais para assegurar melhores condições para práticas esportivas e culturais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa				50.000,00	395.000,00	445.000,00
Total da Unidade				50.000,00	956.000,00	1.006.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0420 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Cultura, Eventos e Turismo)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0420	Manter em dia o pagamento e a valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos	Outras Unidades e Medidas	101,0000	5.000,00	245.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.000,00	245.000,00	250.000,00
Total do Programa				5.000,00	245.000,00	250.000,00
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Proj./Ativ.: 1400 - Apoio à realização de eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1400	Apoiar a realização de grandes eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	55.000,00	50.000,00	105.000,00
Total Projeto/Atividade:				55.000,00	50.000,00	105.000,00
Proj./Ativ.: 1401 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1401	Manter os serviços da Biblioteca Pública Municipal, ampliando sempre que necessário o acervo bibliográfico e dando condições de atender a população	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	56.500,00	56.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	56.500,00	56.500,00
Proj./Ativ.: 1402 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1402	Apoiar a realização das Festas do Peão, Eventos e Exposições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 1403 - Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1403	Apoiar a realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	174.000,00	174.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	174.000,00	174.000,00
Proj./Ativ.: 1404 - Manutenção do Centro Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1404	Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural; Apoiar a realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Centro Cultural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	40.000,00	35.000,00	75.000,00
Total Projeto/Atividade:				40.000,00	35.000,00	75.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO						
		Total do Programa	95.000,00	615.500,00	710.500,00	
		Total da Unidade	100.000,00	860.500,00	960.500,00	
		Total do Órgão	150.000,00	1.816.500,00	1.966.500,00	
Órgão: 12 - PROCURADORIA						
Unidade: 001 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0403 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0403	Manter os serviços administrativo da Procuradoria Geral do Município, bem como o pagamento e valorização de pessoal	Pessoas	100,0000	0,00	313.000,00	313.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	313.000,00	313.000,00
Total do Programa				0,00	313.000,00	313.000,00
Total da Unidade				0,00	313.000,00	313.000,00
Total do Órgão				0,00	313.000,00	313.000,00
Órgão: 13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0100 - Contribuição ao PASEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0100	Manter o pagamento do Pasep, conforme previsão legal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	220.000,00	500.000,00	720.000,00
Total Projeto/Atividade:				220.000,00	500.000,00	720.000,00
Proj./Ativ.: 0101 - Manutenção de Aposentadorias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0101	Manter o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	250.000,00	0,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				250.000,00	0,00	250.000,00
Proj./Ativ.: 0102 - Encargos Gerais do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0102	Manter o pagamento de indenização, restituições e precatórios judiciais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 0103 - Amortização de Dívidas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0103	Manter o pagamento de compromissos assumidos através de operação de crédito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	360.000,00	360.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0103 - Amortização de Dívidas						
		Total Projeto/Atividade:		0,00	360.000,00	360.000,00
		Total do Programa		470.000,00	1.160.000,00	1.630.000,00
		Total da Unidade		470.000,00	1.160.000,00	1.630.000,00
		Total do Órgão		470.000,00	1.160.000,00	1.630.000,00
Órgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade: 999 - Reserva de Contingências						
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	572.000,00	0,00	572.000,00
		Total Projeto/Atividade:		572.000,00	0,00	572.000,00
		Total do Programa		572.000,00	0,00	572.000,00
		Total da Unidade		572.000,00	0,00	572.000,00
		Total do Órgão		572.000,00	0,00	572.000,00
		Total Geral		26.933.096,00	29.366.904,00	56.300.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 01/09/2025, às 15:11:38.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.698.548,34	0,000	115,44	56.044.300,56	0,000	0,00	7.345.752,22	15,08
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.475.048,08	0,000	110,17	53.972.633,71	0,000	0,00	7.497.585,63	16,13
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.040.000,00	0,000	99,66	57.559.477,80	0,000	0,00	15.519.477,80	36,92
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.228.940,00	0,000	97,73	57.343.759,17	0,000	0,00	16.114.819,17	39,09
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.246.108,08	0,000	12,44	(3.371.125,46)	0,000	0,00	(8.617.233,54)	(164,26)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	5.246.108,08	0,000	12,44	(3.371.125,46)	0,000	0,00	(8.617.233,54)	(164,26)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 14:29:24.

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 2 / 4

Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2026

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2026

2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 13:13:50.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	271.999.035,00	47,78 %	245.368.410,83	48,65 %	238.174.036,44	45,97 %
Reservas	23.205.000,00	4,08 %	19.483.839,17	3,86 %	20.872.736,55	4,03 %
Resultado Acumulado	274.092.187,95	48,15 %	239.455.021,10	47,48 %	259.046.772,99	50,00 %
TOTAL	569.296.222,95	100,00 %	504.307.271,10	100,00 %	518.093.545,98	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 13:15:19.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	2.305.252,59
(-) Transferências Constitucionais	701.901,42
(-) Transferências ao FUNDEB	180.304,76
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.423.046,41
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.423.046,41
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.423.046,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 14:30:18.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	44.830.121,65	48.698.548,34	63.270.499,13	58.630.242,71	64.203.218,00	66.246.412,46	68.906.668,95
41000000000000000000 - Receitas correntes	44.830.121,65	48.211.329,44	62.991.951,28	58.143.023,81	63.900.758,00	65.929.434,38	68.577.011,75
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.522.267,51	3.639.486,10	5.189.934,34	5.336.136,68	6.906.200,00	7.237.697,60	7.527.205,50
41110000000000000000 - Impostos	2.822.544,92	3.424.612,00	4.495.670,95	5.110.518,86	5.838.500,00	6.118.748,00	6.363.497,92
41120000000000000000 - Taxas	646.056,45	134.000,00	680.297,92	140.700,01	1.062.700,00	1.113.709,60	1.158.257,98
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	53.666,14	80.874,10	13.965,47	84.917,81	5.000,00	5.240,00	5.449,60
41200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	817.693,53	0,00	932.500,00	977.260,00	1.016.350,40
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	817.693,53	0,00	932.500,00	977.260,00	1.016.350,40
41300000000000000000 - Receita patrimonial	499.164,69	2.223.500,26	2.115.983,55	2.320.330,64	280.000,00	293.440,00	305.177,60
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	8.031,52	0,00	44.316,70	0,00	30.000,00	31.440,00	32.697,60
41320000000000000000 - Valores mobiliários	491.133,17	2.223.500,26	2.071.666,85	2.320.330,64	250.000,00	262.000,00	272.480,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	111.558,59	200.222,89	74.570,70	210.234,03	286.564,00	306.319,07	324.331,83
41700000000000000000 - Transferências correntes	40.639.126,35	41.907.098,80	54.548.437,11	50.023.250,00	54.891.308,00	56.478.090,78	58.737.214,41
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	19.671.978,33	21.251.363,60	25.155.335,83	24.367.106,31	28.193.090,00	28.498.358,32	29.638.292,65
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	14.962.377,33	15.195.227,94	21.132.753,54	19.922.611,07	18.245.000,00	19.120.760,00	19.885.590,40
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	29.715,24	800.000,00	150.380,55	840.000,00	200.000,00	209.600,00	217.984,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	5.968.269,60	4.652.507,26	8.106.258,24	4.885.132,62	7.903.218,00	8.282.572,46	8.613.875,36
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	6.785,85	8.000,00	3.708,95	8.400,00	350.000,00	366.800,00	381.472,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	58.004,51	241.021,39	245.332,05	253.072,46	604.186,00	636.626,93	666.732,01
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	830,03	0,00	721,10	0,00	91.500,00	95.892,00	99.727,68
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	9.348,22	0,00	61.097,30	0,00	1.500,00	1.572,00	1.634,88
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	47.826,26	241.021,39	183.513,65	253.072,46	511.186,00	539.162,93	565.369,45



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	487.218,90	278.363,20	487.218,90	300.000,00	314.400,00	326.976,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	487.218,90	278.363,20	487.218,90	300.000,00	314.400,00	326.976,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	487.218,90	278.363,20	487.218,90	300.000,00	314.400,00	326.976,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	184,65	0,00	2.460,00	2.578,08	2.681,20
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	184,65	0,00	2.460,00	2.578,08	2.681,20
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	184,65	0,00	2.460,00	2.578,08	2.681,20
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	(7.226.198,57)	(6.801.376,81)	(7.903.218,00)	(8.282.572,46)	(8.613.875,36)
Total	44.830.121,65	48.698.548,34	56.044.300,56	51.828.865,90	56.300.000,00	57.963.840,00	60.292.793,59



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE							
Data Emissão: 30/08/2025 Hora Emissão: 14:39:35							



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	44.830.121,65	48.698.548,34	63.270.499,13	58.630.242,71	64.203.218,00	66.246.412,46	68.906.668,95
41000000000000000000 - Receitas correntes	44.830.121,65	48.211.329,44	62.991.951,28	58.143.023,81	63.900.758,00	65.929.434,38	68.577.011,75
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.522.267,51	3.639.486,10	5.189.934,34	5.336.136,68	6.906.200,00	7.237.697,60	7.527.205,50
41110000000000000000 - Impostos	2.822.544,92	3.424.612,00	4.495.670,95	5.110.518,86	5.838.500,00	6.118.748,00	6.363.497,92
41120000000000000000 - Taxas	646.056,45	134.000,00	680.297,92	140.700,01	1.062.700,00	1.113.709,60	1.158.257,98
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	53.666,14	80.874,10	13.965,47	84.917,81	5.000,00	5.240,00	5.449,60
41200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	817.693,53	0,00	932.500,00	977.260,00	1.016.350,40
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	817.693,53	0,00	932.500,00	977.260,00	1.016.350,40
41300000000000000000 - Receita patrimonial	499.164,69	2.223.500,26	2.115.983,55	2.320.330,64	280.000,00	293.440,00	305.177,60
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	8.031,52	0,00	44.316,70	0,00	30.000,00	31.440,00	32.697,60
41320000000000000000 - Valores mobiliários	491.133,17	2.223.500,26	2.071.666,85	2.320.330,64	250.000,00	262.000,00	272.480,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	111.558,59	200.222,89	74.570,70	210.234,03	286.564,00	306.319,07	324.331,83
41700000000000000000 - Transferências correntes	40.639.126,35	41.907.098,80	54.548.437,11	50.023.250,00	54.891.308,00	56.478.090,78	58.737.214,41
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	19.671.978,33	21.251.363,60	25.155.335,83	24.367.106,31	28.193.090,00	28.498.358,32	29.638.292,65
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	14.962.377,33	15.195.227,94	21.132.753,54	19.922.611,07	18.245.000,00	19.120.760,00	19.885.590,40
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	29.715,24	800.000,00	150.380,55	840.000,00	200.000,00	209.600,00	217.984,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	5.968.269,60	4.652.507,26	8.106.258,24	4.885.132,62	7.903.218,00	8.282.572,46	8.613.875,36
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	6.785,85	8.000,00	3.708,95	8.400,00	350.000,00	366.800,00	381.472,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	58.004,51	241.021,39	245.332,05	253.072,46	604.186,00	636.626,93	666.732,01
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	830,03	0,00	721,10	0,00	91.500,00	95.892,00	99.727,68
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	9.348,22	0,00	61.097,30	0,00	1.500,00	1.572,00	1.634,88
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	47.826,26	241.021,39	183.513,65	253.072,46	511.186,00	539.162,93	565.369,45



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	487.218,90	278.363,20	487.218,90	300.000,00	314.400,00	326.976,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	487.218,90	278.363,20	487.218,90	300.000,00	314.400,00	326.976,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	487.218,90	278.363,20	487.218,90	300.000,00	314.400,00	326.976,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	184,65	0,00	2.460,00	2.578,08	2.681,20
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	184,65	0,00	2.460,00	2.578,08	2.681,20
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	184,65	0,00	2.460,00	2.578,08	2.681,20
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	(7.226.198,57)	(6.801.376,81)	(7.903.218,00)	(8.282.572,46)	(8.613.875,36)
Total	44.830.121,65	48.698.548,34	56.044.300,56	51.828.865,90	56.300.000,00	57.963.840,00	60.292.793,59



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE							
Data Emissão: 30/08/2025 Hora Emissão: 14:34:20							



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.830.121,65	48.698.548,34	8,63	51.828.865,90	6,43	56.300.000,00	8,63	57.963.840,00	2,96	60.292.793,59	4,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.338.988,48	46.475.048,08	4,82	49.508.535,26	6,53	56.050.000,00	13,21	57.701.840,00	2,95	60.020.313,59	4,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.650.600,00	42.040.000,00	17,92	49.929.500,00	18,77	53.324.000,00	6,80	54.844.992,00	2,85	57.049.191,67	4,02
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	34.801.600,00	41.228.940,00	18,47	49.225.500,00	19,40	52.392.000,00	6,43	53.868.256,00	2,82	56.033.386,23	4,02
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.537.388,48	5.246.108,08	(44,99)	283.035,26	(94,60)	3.658.000,00	1.192,42	3.833.584,00	4,80	3.986.927,36	4,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	9.537.388,48	5.246.108,08	(44,99)	283.035,26	(94,60)	3.658.000,00	1.192,42	3.833.584,00	4,80	3.986.927,36	4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.259,38	100,00	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.019.848,42)	100,00	0,00	(100,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.309,48	100,00	0,00	(100,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.623.326,52	50.646.490,27	8,63	51.828.865,90	2,33	54.134.615,38	4,45	53.590.828,40	(1,00)	53.600.073,96	0,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.112.548,02	48.334.050,00	4,82	49.508.535,26	2,43	53.894.230,77	8,86	53.348.594,67	(1,01)	53.357.840,23	0,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.076.624,00	43.721.600,00	17,92	49.929.500,00	14,20	51.273.076,92	2,69	50.707.278,11	(1,10)	50.716.523,66	0,02
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.193.664,00	42.878.097,60	18,47	49.225.500,00	14,80	50.376.923,08	2,34	49.804.230,77	(1,14)	49.813.476,32	0,02
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.918.884,02	5.455.952,40	(44,99)	283.035,26	(94,81)	3.517.307,69	1.142,71	3.544.363,91	0,77	3.544.363,91	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	9.918.884,02	5.455.952,40	(44,99)	283.035,26	(94,81)	3.517.307,69	1.142,71	3.544.363,91	0,77	3.544.363,91	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.705,79	100,00	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.434.031,45)	100,00	0,00	(100,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.373,41	100,00	0,00	(100,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 14:31:01.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.830.121,65	48.698.548,34	8,63	51.828.865,90	6,43	56.300.000,00	8,63	57.963.840,00	2,96	60.292.793,59	4,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.338.988,48	46.475.048,08	4,82	49.508.535,26	6,53	56.050.000,00	13,21	57.701.840,00	2,95	60.020.313,59	4,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.650.600,00	42.040.000,00	17,92	49.929.500,00	18,77	53.324.000,00	6,80	54.844.992,00	2,85	57.049.191,67	4,02
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	34.801.600,00	41.228.940,00	18,47	49.225.500,00	19,40	52.392.000,00	6,43	53.868.256,00	2,82	56.033.386,23	4,02
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.537.388,48	5.246.108,08	(44,99)	283.035,26	(94,60)	3.658.000,00	1.192,42	3.833.584,00	4,80	3.986.927,36	4,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	9.537.388,48	5.246.108,08	(44,99)	283.035,26	(94,60)	3.658.000,00	1.192,42	3.833.584,00	4,80	3.986.927,36	4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.259,38	100,00	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.019.848,42)	100,00	0,00	(100,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.309,48	100,00	0,00	(100,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.623.326,52	50.646.490,27	8,63	51.828.865,90	2,33	54.134.615,38	4,45	53.590.828,40	(1,00)	53.600.073,96	0,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.112.548,02	48.334.050,00	4,82	49.508.535,26	2,43	53.894.230,77	8,86	53.348.594,67	(1,01)	53.357.840,23	0,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.076.624,00	43.721.600,00	17,92	49.929.500,00	14,20	51.273.076,92	2,69	50.707.278,11	(1,10)	50.716.523,66	0,02
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.193.664,00	42.878.097,60	18,47	49.225.500,00	14,80	50.376.923,08	2,34	49.804.230,77	(1,14)	49.813.476,32	0,02
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.918.884,02	5.455.952,40	(44,99)	283.035,26	(94,81)	3.517.307,69	1.142,71	3.544.363,91	0,77	3.544.363,91	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	9.918.884,02	5.455.952,40	(44,99)	283.035,26	(94,81)	3.517.307,69	1.142,71	3.544.363,91	0,77	3.544.363,91	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.705,79	100,00	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.434.031,45)	100,00	0,00	(100,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.373,41	100,00	0,00	(100,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 14:39:48.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	293.968,56	5.345,16	128.263,57
Alienação de Bens Móveis	278.363,20	0,00	125.614,90
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.605,36	5.345,16	2.648,67

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.800,01	131.684,65	87.949,40
DESPESAS DE CAPITAL	8.800,01	131.684,65	87.949,40
Investimentos	8.800,01	131.684,65	87.949,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2023 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2022 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	158.829,06	(126.339,49)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 13:27:23.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ITBI DO EXERCÍCIO	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ISSQN	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Contribuição de Melhorias	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Taxa de Coleta de Lixo	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Cosip	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/08/2025, às 13:26:03.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 92.610,00	Incentivar a cobrança da dívida ativa e combate à sonegação	R\$ 92.610,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 92.610,00	SUBTOTAL	R\$ 92.610,00

TOTAL	R\$ 92.610,00	TOTAL	R\$ 92.610,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Data Emissão: 30/08/2025 Hora Emissão: 13:17

Nota Explicativa: